



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 230, 26 DE JUNHO DE 2023.

**Homologar a Decisão Coren-PB nº 227, de 19 de junho de 2023 que autorizou, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de alteração de data de folga da Sra. Vânia Neves Barbosa Nunes, empregada pública do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento da empregada pública, protocolado no dia 15 de junho de 2023, solicitando a alteração da data do gozo da folga referente ao dia do seu aniversário (22/05/2023) para o dia 26/06/2023;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação de plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.


**CONSIDERANDO** a deliberação na 60ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-PB, ocorrida no dia 26 de junho de 2023.

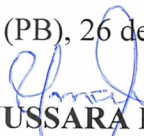
### DECIDEM:

**Art. 1º** Homologar a Decisão Coren-PB nº 227, de 19 de junho de 2023 que autorizou, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de folga da Empregada Pública, Sra. Vânia Neves Barbosa Nunes, para o dia 26 de junho de 2023, conforme requerido.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 26 de junho de 2023

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB